



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº **5389**
DATA ENTR **01/12/23**
HORÁRIO **09:06**
[Assinatura]

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 2034/2023

Modifica o anexo_quadro sumário de despesa, fichas 10196, 10244, 10343 e 10347 do Projeto de Lei 2034/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2024" e dá outras providências

Art. 1º- Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 2034/2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2024", abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

RETIRAR DE:

FICHA: 10196

02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA
2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS -R\$ 200.000,00

FICHA: 10244

02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA
2.044 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 – RECURSOS NÃO VISCULADOS DE IMPOSTOS
1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$- 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ACRESCENTAR EM:

FICHA: 10343

02.007.000 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 - ADMISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA

2.079 - MANUTENÇÃO CONVENIO COM ASSOSIAÇÃO COMUNITARIAS RURAIS

3.3.30.41.00- CONTRIBUIÇÕES

1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS ----- R\$ 200.000,00

FICHA: 10347

02.007.000 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 - ADMISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA

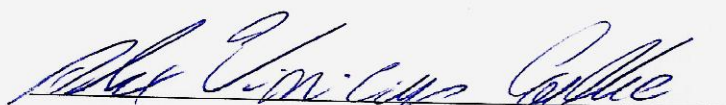
2.081 – MANUTENÇÃO.FORN.INSUMOS,SERV.EQUIP.AGROP.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS ----- R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2034/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Novembro de 2023.


Vereador Alex Vinicius Coelho-(PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de trazer melhorias ao Projeto de Lei 2034/2023, faz-se necessária a presente emenda que visa fortalecimento das Associações Comunitárias e compra de equipamentos e insumos para melhor atender os Produtores Rurais.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao Projeto supramencionado, peço aos nobres Edis a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Novembro de 2023.


Vereador Alex Vinicius Coelho-(PDT)